



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Às 09:00 (nove horas) do dia 11 (onze) de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 319/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 7/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de ponte de concreto armado in loco e pré moldado, a ser construída sobre o Rio Guaçu, ligando as localidades de Linha Sanga Forquilha a Planalto d'Oeste, áreas rurais do município de Mercedes e Nova Santa Rosa, respectivamente. Participaram do certame as empresas **DECC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.004.688/0001-00 (doravante DECC)**, **M S KLAUCZEK & CIA LTDA, CNPJ nº 10.699.348/0001-72 (doravante MS)**. A empresa **LINEAR SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 22.838.943/0001-20 (Doravante LINEAR)**, protocolou seus envelopes antecipadamente, não dispondo de representante presente na sessão. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as Licitantes LINEAR e MS as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. A Licitante LINEAR não apresentou comprovação do enquadramento como ME ou EPP conforme Item 7.2 do Edital, portanto não terá assegurado os privilégios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A Licitante DECC apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica (Item 7.1.3 "b" do Edital) sem a assinatura dos responsáveis técnicos. Em consulta ao Departamento de Engenharia sobre a qualificação técnica apresentada pelas Licitantes o Engenheiro do Município apresentou o parecer que será anexado a esta Ata, neste parecer indica que a Licitante DECC não tendeu os requisitos técnicos operacional, com isso a CPL seguiu o parecer do Departamento de Engenharia. Portanto declaro as Licitantes LINEAR e MS Habilitadas, e a Licitante DECC Inabilitada. O representante da Licitante DECC se retirou da sessão sem assinar a Ata da Sessão. Os documentos foram avaliados pela CPL, e os representantes das empresas participantes, presentes à sessão, tiveram acesso aos mesmos, podendo também avaliá-los e vistá-los. A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os envelopes de Proposta de Preço foram rubricadas pelos presentes para atestar que permaneceram lacrados até nova sessão. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

Marcelo Dieckel
Presidente

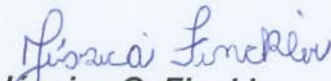
Página 1 de 2




Município de Mercedes

Estado do Paraná


Jucimara C. Biscaro
Membro


Jessica G. Finckler
Membro

Licitante:


M S KLAUCZEK & CIA LTDA
CNPJ nº 10.699.348/0001-72



Página 2 de 2

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Parecer sobre análise da comprovação da qualificação técnica apresentado pelas proponentes para execução do objeto do Edital Tomada de Preços n.º 007/2018.

Análise efetuada sobre a alínea f) do item 7.1.3:

Execução de estruturas de concreto ($fck \geq 30MPa$) armado in loco: 100m³

Montagem de estruturas com vigas pré-moldadas de concreto padrão DER-PR: 10ud

Proponente: M S Klauczek & CIA LTDA

Atestado / Acervo 01 (Hidrelétrica Baixo Guaçu)

Volume de concreto $fck=35MPa$: 283,08m³

Vigas pré-moldadas: 20 vigas

***Atende** os requisitos do edital nos aspectos técnico operacional.

Proponente: DECC Construções LTDA

Atestado / Acervo 01 (Governo do Estado de Santa Catarina)

Volume de concreto: 300,00m³

Vigas pré-moldadas: 351,40m de vigas para vãos de 23,00m – aprox. 15 vigas

Atestado / Acervo 02 (Município de Seara)

Volume de concreto: 117,00m³

Vigas pré-moldadas: 78,00m³ de concreto para vãos de 25,00m

***Não Atende** os requisitos do edital nos aspectos técnico operacional - não é possível identificar a resistência característica do concreto nos atestados apresentados.

Proponente: Linear Soluções Inteligentes em Engenharia e Construções


Atestado / Acervo 01 (Município de Marialva)

Volume de concreto $fck=30MPa$: 147,00m³

Vigas pré-moldadas: 196,00m de vigas para vãos de 14,00m – aprox. 14 vigas

***Atende** os requisitos do edital nos aspectos técnico operacional.

Mercedes – PR, 11 de setembro de 2018.


Eng. Civil Dyeiko A. Henz
CREA: PR - 136876/D
Município de Mercedes